



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei nº 1.679/2009

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

IVAIPORÃ – PARANÁ

Em, 28, 01, 2021

N.º 8944 Pág. B11

Caderno: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO Nº 05/2021**

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos remanescentes de recursos do exercício de 2020 de Cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social, Programas e Projetos da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

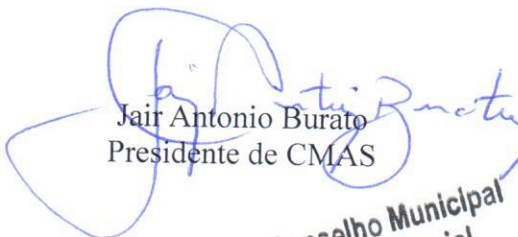
**Considerando:**

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social;  
Reunião plenária realizada 26 de janeiro de 2021.

**Resolve:**

Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do exercício de 2020 de cofinanciamento de serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social, referente ao repasse Federal e Estadual para serem executados no exercício de 2021.

Ivaiporã, 26 de janeiro de 2021.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Lei 1679/2009**